

PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD EDITAL GIZ/PROGRAD No 002/2017 DE SELEÇÃO DO PMG

O Prof. Eucídio Pimenta Arruda Diretor do GIZ – Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – PROGRAD/UFMG, faz saber que, no período de 14/03/2017 até as 23h59min do dia 21/03/2017, esta Diretoria receberá as inscrições de candidatos (as) para o exame de seleção para 03 (três) vagas de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação para atuar em ações desenvolvidas pelo GIZ.

1 – Poderão inscrever-se alunos (as) regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG, que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o exercício das atividades e ações desenvolvidas no âmbito desta Diretoria, conforme descrito nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 deste Edital.

2 – Poderão inscrever-se alunos (as) matriculados em no máximo 32 (trinta e dois) créditos.

3 – É obrigatório que o (a) aluno (a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 (dois inteiros) no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA (Departamento de Registro e Controle Acadêmico). Essa regra não valerá para alunos (as) que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

4 – Alunos (as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa na PROGRAD, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

5 – As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário de inscrição, disponível na página web do GIZ (www.ufmg.br/giz). No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão preencher e informar os dados solicitados no formulário eletrônico de inscrição e anexar o *Curriculum Vitae*; Comprovante de Matrícula do 1º Semestre de 2017 ou, na falta deste, imprimir e/ou salvar a tela Minhas Matrículas no SIGA do 1º Semestre de 2017 e Histórico Escolar ou, na falta deste, o Extrato de Integralização Curricular, contendo o último e mais recente RSG registrado.

6 – Vagas: 03 (três) vagas, sendo 01 (uma) vaga para a área de Perfil de Bolsista GIZ 1 (Mídias), 01 (uma) vaga para a área de Perfil de Bolsista GIZ 2 (Educação a Distância – EaD) e 01 (uma) vaga para Perfil de Bolsista GIZ 3 (Edição), conforme discriminado a seguir:

6.1 – Perfil de Bolsista GIZ 1 (Mídias) – 01 (uma) vaga: estar cursando entre o 1º e o 4º período de um dos cursos: Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Comunicação Social, Design e Sistemas de Informação, ter conhecimentos em desenvolvimento de webdesign e/ou design gráfico e/ou produção e edição de vídeos e imagens.

6.2 – Perfil de Bolsista GIZ 2 (Educação a Distância – EaD) – 01 (uma) vaga: estar cursando entre o 1º e 4º períodos de um dos cursos: Pedagogia ou Licenciaturas, ter conhecimentos básicos e interesse em temáticas relacionadas à educação a distância, tecnologias da informação e comunicação aplicadas à educação, produção de materiais pedagógicos, design instrucional e mediações online.

6.3 – Perfil de Bolsista GIZ 3 (Edição) – 01 (uma) vaga: ser aluno (a) do curso de Letras, ter cursado pelo menos uma disciplina de Estudos sobre Edição e ter conhecimentos básicos e interesse por processos editoriais de periódicos científicos.

7 – O exame de seleção compreenderá duas fases distintas, a saber:

7.1) Primeira fase – eliminatória – análise de currículo e das respostas enviadas via formulário de inscrição, sendo atribuído o máximo de 100 (cem) pontos por candidato (a).

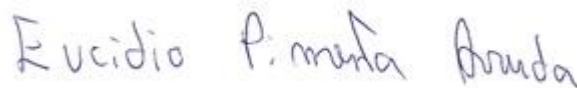
7.2) Segunda fase – classificatória – entrevista presencial individual, no valor de 100 (cem) pontos, na qual serão avaliadas as seguintes competências do (a) candidato (a):

a) Competência Tecnológica: habilidades básicas com softwares; interesse em Web 2.0 (wikis, redes sociais, blogs, ambientes virtuais, repositórios, sistemas de editoração etc.); disposição para aprender novas tecnologias;

b) Competência Comunicativa: capacidade de compreender a expressão do outro e de expressar-se com coerência e coesão.

- c) Competência pedagógica: interesses em processos formativos; inquietações em relação aos processos de ensino-aprendizagem no ensino superior; busca por inovações metodológicas e pedagógicas; disposição para atuar em atividades de ensino (tutoria, mediação pedagógica, assessorias e etc.);
- d) Proatividade: disposição para conhecer o novo e para propor soluções de forma autônoma e criativa;
- 8 – O (A) candidato (a) deverá ter disponibilidade de dedicação de 12 horas semanais e de 48 mensais no turno da manhã ou da tarde.
- 9 - O resultado da primeira fase será divulgado no site do GIZ até o dia 27/03/2017.
- 10 - Serão convocados para a segunda fase 20 (vinte) candidatos (as), de acordo com a nota obtida na primeira fase. As entrevistas serão realizadas no dia 03/04/2017, no horário de 09:00 às 12:00. Os candidatos inscritos serão informados por e-mail sobre o local e horário da entrevista. No ato da entrevista, os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, Carteira de Identidade, CPF. Comprovante de Matrícula (ou imprimir e/ou salvar tela Minhas Matrículas no SIGA) e Histórico Escolar ou Extrato de Integralização Curricular recente contendo o último RSG registrado.
- 11 – Os (As) candidatos (as) serão classificados na ordem decrescente de suas notas apuradas na Entrevista.
- 12 – O resultado final será publicado a partir do dia 06/04/2017, após as 16h, no site do GIZ, disponível em www.ufmg.br/giz.
- 13 – O Edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
- 14 – Ao (à) bolsista selecionado (a) será creditado (a), pela PROGRAD, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$400,00.
- 15 – As bolsas terão vigência de 10/04/2017 a 31/12/2017, podendo ser renovadas, segundo critérios estabelecidos nas Diretrizes Gerais do Programa de Bolsas de Monitoria de Graduação – PMG 2017.
- 16 – O (A) aluno (a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP (Fundação Universitária Mendes Pimentel). Será proibido o recebimento de bolsas da PROGRAD por alunos (as) que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como alunos (as) que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- 17 – Local de trabalho: Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – PROGRAD/UFMG, Campus Pampulha, Belo Horizonte – MG, situada no Prédio da Biblioteca Central, 1º. Andar, entrada lateral externa em frente ao estacionamento, sala 17, telefone 3409- 6451.

Belo Horizonte, 13 de março de 2017.



Professor Eucidio Pimenta Arruda
Diretor de Inovação e Metodologias de Ensino
GIZ/PROGRAD/UFMG